

Mãe D'Água-PB, 03 de abril de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 tendo como objeto: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Educação do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Considerando os Pedido de Esclarecimento (questionamentos) da empresa Mapfre Seguros, 61.074.175/0001-38 email msanta@perspectivaseguros.com.br enviado por email em 26 de março de 2020, a Pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue: Inicialmente cabe destacar, não existe, no edital, a dita restrição ao caráter competitivo da licitação, e que a reunião anteriormente marcada para dia 31.03.2020, foi adiada para dia 06 de abril de 2020, conforme publicações constante nos autos.

PERGUNTA: 1 – REFERENTE A CLÁUSULA SÉTIMA - Item K: Carro Reserva 15 Dias com AR; - Podemos considerar que será concedido ao SEGURADO um veículo reserva por 15 Dias, sendo veículo passeio básico, conforme disponibilidade em pátio?

REPOSTA: Sim. Deverá ser concedido carro reserva, podendo ser básico com no mínimo ar condicionado pelo prazo de 15 dias. Destacando que o carro reserva é apenas par ao item 1- carro passeio.

PERGUNTA: 2 – REFERENTE A CLÁUSULA SÉTIMA - Item M: RCF – Danos Morais / Estéticos; - Solicitamos nos informar qual o Valor em DANOS MORAIS, pois menciona a cobertura mas não informa o valor desejado. RESPOSTA: O valor e de R\$ 10.000,00.

PERGUNTA: 3 – REFERENTE AO VALOR DETERMINADO E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS DO ITEM 2: VW/NEOBU SMINI ESC, - Solicitamos nos confirmar se podemos considerar o valor determinado de R\$ 300.000,00 para o item 2 pois não possui TABELA FIPE, e ainda nos informar a quantidade de passageiros do mesmo. REPOSTA: Valor Determinado nos casos em que os veículos não constam na tabela FIPE. Em caso de perda total ou furto, o valor a ser considerado é o estipulado pelo CONTRATANTE . Quantidade de passageiro 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados mais o condutor PERGUNTA: 4 – REFERENTE A COBERTURA DE EQUIPAMENTOS: Solicitamos confirmar se desejam mesmo cobertura para EQUIPAMENTOS, e se eles são fixos ou móveis? E qual o valor da VERBA? RESPOSTA: Não exigimos cobertura de equipamentos Por fim ressalta que a licitação ocorrerá dia 06 de abril de 2020, às 8:30horas conforme já previsto. Mãe D'água,PB, 02 de abril de 2020 SILVANA SOARES SILVA PREGOEIRA

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR